



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º 1070/2022-GAB-PMA, Afuá-PA, 12 de agosto de 2022.

Autoriza viagem a Agente Político para tratar de assunto particular, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Senhor **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, Prefeito Municipal de Afuá, viajar até a cidade de Belém-PÁ, no período de 13 a 17/08/2022, para tratar de assunto particular, sem gerar ônus para o município.

Art. 2º. Face à viagem do Prefeito Municipal de Afuá no período constante no art. 1º desta Portaria assumirá o cargo em substituição ao Prefeito titular, o Presidente da Câmara Sr. **NILTON PAES CARDOSO**, até que o Prefeito titular retorne ao Município de Afuá-PA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

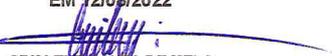
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, a 12 de agosto de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:

www.afua.pa.gov.br

EM 12/08/2022


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04

ODIMAR WANDERLEY
SALOMAO:22654364291

Assinado de forma digital por ODIMAR
WANDERLEY SALOMAO:22654364291
Dados: 2022.08.12 11:24:51 -03'00'

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá.